

Câmara Municipal de Cruzeiro ESTADO DE SÃO PAULO

LEI № 1 190, DE 28 DE ABRIL DE 1 975

"Dispõe sobre declaração de Util<u>i</u> dade Pública".

JORGE JOSÉ SANTIAGO, Prefeito Munic \underline{i} pal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribu \underline{i} ções legais e que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 39, do Decreto Lei Complementar nº 09, de 31 de dezembro de 1 969,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE

LEI:

Artigo 1° - É declarado de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE ESPORTES, com sede nesta ci dade, à rua Luiz Bittencourt, n° 126, Bairro do Itagaçaba.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 28 de abril de 1 975

Jorge José Santiago Prefeito Municipal.

Publicada na Secretaria da Prefeitura-Municipal de Cruzeiro, em 28 de abril de 1 975.

> Maria Angelina Francisco Auxiliar de Escriturário



Câmara Municipal de Cruzeiro ESTADO DE SÃO PAULO

Oficio nº 358/75

Cruzeiro. 15 de maio de 1 975.

Ao
Ilustrissimo Senhor
BENEDITO ROBERTO SOARES.
DD. Presidente da Associação
Comercial de Esportes de
CRUZEIRO. SP.

Prezado Senhor:-

Tenho a grata satisfação de encaminhar à V. Sa. cópia do edital que publicou a Lei nº 1 190 que torna de utilidade pública esta reno mada Associação, cujo projeto de iniciativa do vereador Dr. Jaime Ribeiro da Silva recebeu unanime aprovação da nossa Edilidade.

Com os meus cumprimentos apresento a V. Sa., meus protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente

Prof. Luiz Carlos Bruno Pinheiro

- Presidente -